

MEMORIAL DESCRITIVO

Este relatório, tem por objetivo, estabelecer as condições que receberão os usos de materiais, equipamentos e serviços a serem realizados na execução do projeto de **02 BANHEIROS**, localizadas na Quadra de Esportes na linha Figueira município de PIRAPÓ, com área de 10,50m².

1.0 - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

1.1 -LOCAÇÃO DA OBRA / NÍVEL:

O quadro da obra será executado com guias de madeira de 2,50 x 15 cm, fixados em estacas de madeira firmemente cravados no solo. As cotas definidas no projeto serão repassadas para o gabarito, observando os níveis e o esquadro. Após esta etapa devem ser conferidos pelo responsável.

1.2 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO GERAL/ PROJETO ESTRUTURAL:

Toda a obra será executada em estrutura de concreto armado 25MPa, (fundação, pilares, vigas de baldrame e vigas de cobertura) seguindo as normas vigentes.

O dimensionamento das estruturas ficará a cargo da empresa executora O projeto arquitetônico fornecerá as diretrizes para a execução da obra.

1.3 - ALVENARIA: Em todas as alvenarias deverão ser utilizados blocos cerâmicos furados na horizontal, 09x19x19, de 1ª qualidade - onde deverão estar prumados e alinhados.

1.4 - PAVIMENTAÇÃO:

15.1 - PISO DE CONCRETO: O piso executado será executado com 8,0cm de espessura, moldado in loco.

1.5.2 - PISO CERÂMICO GERAL : O piso receberá cerâmica de 1º qualidade de 35x35 cm, PI5, sendo que não poderá ser piso com qualquer tipo de relevo para evitar acúmulo de poeiras / sujeiras. A escolha das peças é de responsabilidade da Administração

Municipal.

1.6 - ESQUADRIAS (Portas e Janelas)

1.6.1 - JANELAS VIDRO 6 MM: Abertura externas. Seguir quadro de dimensionamento em projeto. Utilizar vidro 6 mm, temperados, lisos (transparentes), sendo que para o acabamento final deve ser utilizado silicone de modo a evitar infiltração de água de chuvas. As janelas terão moldura em alumínio e serão do tipo maxim-ar.

1.6.2 - PORTAS DE FERRO: Portas serão executadas em ferro, com puxador fixado na parte interna de acordo com a NBR 9050/2020.

1.7 - REVESTIMENTO

Todas as paredes internas e externas receberão chapisco;

O ambiente do banheiro receberá emboço para posterior execução de azulejo em placas esmaltadas 20x20cm até o teto. Na parte externa, bem como nas abas da laje, será executado massa única com espessura de 25mm para posterior recebimento de acabamento de pintura.

1.8 - PINTURA

As paredes externas bem como as abas da laje receberão uma demão de selador acrílico e posteriormente duas demãos em tinta látex acrílica.

1.9 - COBERTURA

1.9.1 - COBERTURA: Na altura demonstrada no projeto arquitetônico será executada em madeira com treliças e telhado de brasilite, deverá ter inclinação suficiente.

1.10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão seguir o projeto elétrico em anexo, sendo ligadas a rede já existente. Interruptores deverão ser embutidos nas paredes.

1.11- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

A execução das instalações hidrossanitárias obedecerá ao projeto fornecido em anexo. Será colocado uma fossa e ligado a rede já existente.

1.12 - LOUÇAS DOS SANITÁRIOS

Deverão ser instalados lavatório suspenso de canto e vaso sanitário próprio para PCD. A torneira do lavatório deverá ser cromada. O vaso deverá possuir assento instalado. Serão instaladas no sanitário barras de aço inox fixas de acordo com o projeto e as especificações da NBR 9050/2020.

1.13 - IMPERMEABILIZAÇÃO

1.13.1 - VIGAS DE BALDRAME: Deverá ser executada a impermeabilização das vigas de baldrame, para evitar infiltração nas paredes. A impermeabilização deverá ser feita nas faces laterais e superior das vigas.

1.14 - VERGAS E CONTRAVERGAS

Deverão ser executadas em todas as portas e janelas as vergas e contra vergas em concreto armado, e deverão ultrapassar as bordas das aberturas em pelo menos 10,00cm.

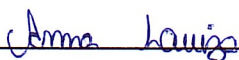
1.15 - LIMPEZA:

A obra deve ser entregue rigorosamente limpa e pronta para o uso, não se admitindo respingos de tintas, restos de argamassas e cimento em qualquer das partes. Deverá estar em perfeito estado de funcionamento.

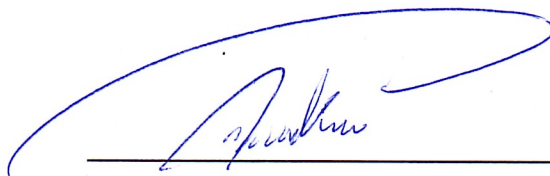
2.0 - CONSIDERAÇÃO FINAL

No andamento da execução da obra - caso houver alguma alteração necessária para a conclusão dos serviços, deverá ser repassado para o responsável pela fiscalização.

Pirapó/RS, 25 de março de 2024.



Anna Luiza Machado Pletsch
Engenheira Civil - CREA RS 254231



Auri brandt Kochhann
Prefeito Municipal

ACOMPANHAM O PRESENTE MEMORIAL DESCRITIVO, OS SEGUINTES ANEXOS:

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- BDI
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
- PROJETO DE CONSTRUÇÃO